

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2021, CELEBRADO ENTRE A SAMA - SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ E A EMPRESA PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 17 de maio de 2023, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA - SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. RANGEL SOUZA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 29.737.763-2 SSP/SP e inscrito no CPF 044.154.706-02, de acordo com a Lei Municipal nº 4.766, de 17/04/2012, Decreto nº 5.481, de 28/12/95, e Portaria nº 11.428, de 25/01/2021, e de outro lado a empresa PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.029.266/0001-84, estabelecida à Av. Washington Luiz, 2589 - Vila Magini - Mauá/SP, CEP: 09390-140, neste ato representada por seu Sócio Sr. ADALBERTO MARCOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 7.247.466 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.634.696-20, a seguir denominada simplesmente, "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, naquilo em que forem aplicáveis, e às cláusulas pactuadas no processo compras nº 20/2021, contrato nº 009/2021, celebrado entre as partes em 03/12/2021, e condições deste Termo, vem com fulcro no art. 57, inciso II, da nº 8.666/93, com parecer favorável do gestor, parecer jurídico e autorização superior, para aditamento visando:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de fornecimento de insumos para desjejum, n.º 09/2021, firmado entre as partes em 03/12/2021, com amparo legal nos art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, para período de: **29/05/2023 a 24/11/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, é R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), considerando as seguintes características:

A. Serão fornecidos em média 25 (vinte e cinco) pão francês com frios ao dia, com valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando o valor diário estimado de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos);



B. Serão fornecidos em média 20 (vinte) pão francês com manteiga ao dia, com valor unitário de R\$ 2,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando o valor diário estimado de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2. Em As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária: 051.02.2612 - 3390303941 - COI 08.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA RESOLUTIVA: O prazo de vigência aqui mencionado poderá ser reduzido ou rescindido a qualquer tempo, com isenção do pagamento de multa rescisória por parte da SAMA, no caso de encerramento de suas atividades, todavia a CONTRATADA será comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Divisão de Compras e Licitações, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

Rangel Souza da Silva.

RANGEL SOUZA DA SILVA

Superintendente

ADALBERTO MARCOS DA SILVA

Pães e Doces Alto da Vila Magini

TESTEMUNHAS:

NOME: *MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA*

RG: *18.629.639-3*

Adalberto Marcos da Silva

NOME:

RG:



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

Contratante : SAMA SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Contratada : PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME
Contrato n° : 09/2021
Objeto : FORNECIMENTO DE INSUMOS DESJEJUM DOS SERVIDORES DA SAMA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 17 de maio de 2023.

Rangel Souza da Silva.

RANGEL SOUZA DA SILVA
Superintendente

Adalberto Marcos da Silva.

ADALBERTO MARCOS DA SILVA
Pães e Doces Alto da Vila Magini



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rangel Souza da Silva

Cargo: Superintendente

CPF: 044.154.706-02

RG: 29.73.763-2 SSP-SP

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: RANGEL SOUZA DA SILVA

Cargo: Superintendente

CPF: 044.154.706-02

RG: 29.737.763-2 SSP-SP

Data de Nascimento: 02/12/2021

Endereço residencial: R. Vitorio Veneto, 57 - Mauá- SP - CEP 09370-090

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

E-mail pessoal: dasilvarangel@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4514-0302

Assinatura: *x Rangel Souza da Silva.*

PELA CONTRATADA:

Nome: ADALBERTO MARCOS DA SILVA

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 974.634.696-20

RG: 7.247.466 SSP-MG

E-mail institucional: rejanegomesilva@live.com

Telefone (s): (11) 94703-5402

Assinatura: *x Adalberto Marcos da Silva*

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

CPF: 269.888.568-89

E-mail institucional: daf@pmmsama.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelo.juridico@adv.oabsp.org.br

Telefone(s): (11) 4514-0365

Assinatura: *[Assinatura]*



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

TERCEIRO TERMO ADITO AO CONTRATO N.º 09/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

VALOR: R\$ 29.250,00 (DEZENOVE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias)

CONTRATANTE: SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

CNPJ: 00.533.003/0001-90

CONTRATADA: PÃES E DOCES ALTO DA VILA MAGINI LTDA-ME

CNPJ: 57.029.266/0001-84

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 009/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DESJEJUM DOS SERVIDORES DA SAMA

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 17 de maio de 2023.

Rangel Souza da Silva

RANGEL SOUZA DA SILVA
Superintendente - SAMA

